PORTARIA N° 254/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos vereadores, mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através do requerimento protocolados nesta Casa:

| Nome | Cargo | Total | Data Início | Data Fim | Retorno |
|----------------------|----------|-------|-------------|------------|------------|
| | | Dias | | | |
| Sebastião Ary Corrêa | Vereador | 01 | 23/05/2023 | 23/05/2023 | 24/05/2023 |
| Osmar Francisco | Vereador | 03 | 22/05/2023 | 24/05/2023 | 25/05/2023 |

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de junho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



